

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1713 de 21/02/06

DECRETO Nº 12.043/06
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 13.600.000,00 (Treze Milhões e Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-449061	Aquisição de Imóveis	13.600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

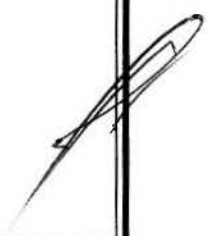
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

wf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

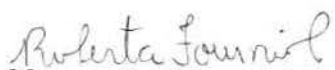
D 12.043

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos